



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

CURSO: ENFERMAGEM	Turno: Integral
Ano: 2023	Semestre: 2º
Docente Responsável: Danilo D. Trevisan	

INFORMAÇÕES BÁSICAS				
Currículo 2009	Unidade curricular Prática de Integração Ensino Serviço e Comunidade VII - PIEESC VII		Departamento CCO	
Período 7º	Carga Horária			Código SIGAA EN0387613
	Teórica	Prática 255	Total 255	
Tipo Obrigatória	Habilitação / Modalidade Bacharelado		Pré-requisito EN0347603 e EN0327607	Co-requisito

EMENTA
Atividades interdisciplinares à pessoa com sofrimento mental nas unidades de saúde hospitalares, de longa permanência, ambulatoriais e básicas. Conhecimento e acompanhamento das atividades do processo de gestão hospitalar: gerenciamento de recursos materiais, dos custos e auditoria em enfermagem; instrumentos da gerência de enfermagem. Atividades de sistematização da assistência de enfermagem na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação em situações clínicas mais prevalentes de atenção à saúde do idoso. Atividades de sistematização da assistência de enfermagem em situações cirúrgicas nas unidades hospitalares. Atividades de enfermagem na Central de Material Esterilizado (CME).
OBJETIVOS
<ol style="list-style-type: none">1. Atuar nos diferentes cenários da prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico;2. Identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde das populações: idosa, pessoas com sofrimento mental, submetidas a procedimentos cirúrgicos, seus condicionantes e determinantes;3. Reconhecer as implicações dos modelos de gestão e administração no cuidado de enfermagem ao paciente;



4. Desenvolver práticas educativas na área da saúde utilizando meios e técnicas pedagógicas;
5. Realizar ações de promoção e reabilitação à saúde e prevenção de agravos à saúde da pessoa, famílias e comunidade;
6. Atuar nos programas de assistência integral à saúde do idoso e da pessoa com transtornos mentais;
7. Prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pela pessoa durante o período perioperatório.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Consulta de enfermagem ao idoso na atenção básica.
2. Orientação de familiares e acompanhantes do idoso sobre as condições físicas e biológicas características do envelhecimento.
3. Identificação de situações de risco local para acidentes com pessoas da terceira idade.
4. Visita domiciliar na atenção à saúde do idoso.
5. Caracterização do hospital, da unidade hospitalar, do perfil da clientela e organograma.
6. Descrição da área física, recursos materiais, sistema de informação e comunicação utilizados nos serviços de enfermagem.
7. Elaboração de escalas de atividade, folga e férias dos membros da equipe de enfermagem.
8. Produção de relatório contendo caracterização dos profissionais de enfermagem, atividades realizadas pela equipe, organização da escala de trabalho.
9. Identificação dos diferentes modos de organização dos cuidados de enfermagem prestados na instituição hospitalar.
10. Realização de cálculo de dimensionamento do pessoal de enfermagem.
11. Abordagem e tratamento do sofrimento mental (Semiologia Psiquiátrica: entrevista e anamnese psicopatológica).
12. Urgência e emergência em saúde mental.
13. Atendimento ao paciente no período perioperatório no ambiente hospitalar.
14. Atendimento ao paciente em situação de pré e pós anestésico no ambiente hospitalar.
15. Acompanhamento e realização das atividades da equipe de enfermagem e do enfermeiro responsável pela CME.
16. Reconhecimento da dinâmica de funcionamento da CME e Centro Cirúrgico.
17. Realização de consulta e cuidados de enfermagem ao paciente no pré e pós-operatório.



METODOLOGIA DE ENSINO

Realização de atividades práticas inerentes à enfermagem em unidades de saúde sob a supervisão direta de um docente. Simulações clínicas, seminários, oficinas, estudos de casos e grupos de discussão.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O discente terá o seu desempenho avaliado nos diferentes campos de prática de acordo com os seguintes critérios:

1. Avaliação individual referente à assiduidade; pontualidade; interesse; postura; relacionamento interpessoal com o paciente, equipe, colegas e docente em cada campo de prática;
2. Avaliação individual referente à articulação teórico-prática em cada campo de prática;
3. Desenvolvimento e entrega de atividades propostas pelo docente, tais como relatórios, portfólios, resenhas, durante o ensino clínico
4. Seminários
5. Apresentação de estudos de caso e seminário integrado: observada a capacidade de expressão oral e escrita pelo aluno.

Assim, o discente terá o seu desempenho avaliado nos diferentes campos de prática de acordo com a seguinte distribuição de pontos:

- 1,5 Pontos: Saúde do Idoso
- 2,5 Pontos: Assistência Cirúrgica
- 2,0 Pontos: Saúde mental
- 2,0 Pontos: Gestão
- 2,0 pontos: Seminário Integrado

Ao final da unidade curricular, os discentes poderão realizar atividade substitutiva, no valor de 2,0 pontos, substituindo o valor da avaliação/pontuação do Seminário Integrado. Esta atividade será um estudo dirigido com questões referentes a um caso clínico integrado dos conteúdos abordados nos campos de PIESC VII, em que o discente deverá realizar individualmente, em sala de aula com o coordenador de PIESC VII e entregar por escrito ao final do horário estabelecido para término da atividade. Critérios para o discente realizar esta atividade substitutiva:

- estar aprovado por frequência,
- ter realizado o Seminário Integrado,



- estar reprovado por nota e apresentar nota final maior ou igual a 5,5 pontos.

Caso a nota obtida na atividade substitutiva seja menor que a nota obtida no Seminário Integrado, será mantida a nota final alcançada antes da realização da prova substitutiva, ou seja, do Seminário Integrado.

O discente deverá solicitar a realização da avaliação substitutiva em até 24 horas após a divulgação do resultado final desta unidade curricular. Esta solicitação deverá ser realizada por escrito, assinada e entregue à coordenadora da unidade curricular. A atividade substitutiva será realizada na última semana do semestre.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TOWNSEND, N. **Enfermagem psiquiátrica: conceitos de cuidados**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

SADOCK, B. J.; SADOCK, V. A. **Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica**, 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

SALDANHA, A.L.; CALDAS, C.P (Orgs). **Saúde do idoso: a arte de cuidar**. 2 ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2004.

KURCGANT, P. **Administração em enfermagem**. 8 reimpressão. São Paulo: EPU, 2006.

KURCGANT, P. **Gerenciamento em enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

SMELTZER, S. C.; BARE, B.G. **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 10 ed., v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MEEKER, MH; ROTHROCK, JC. **Alexander, cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico**. [Revisão Técnica Ivone Evangelista Cabral. Tradução Claudia Lúcia Caetano de Araújo, Ivone Evangelista Cabral. [Reimpr.]. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

NANDA. **Diagnósticos de Enfermagem – definições e classificação 2015 – 2017**. Porto Alegre: Artmed, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARQUIS, B.L.; HUSTON, C.J. **Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática**. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

FREITAS, EV et al. **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. 2 ed, Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2011.

Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização (SOBECC). **Diretrizes de práticas em enfermagem cirúrgica e processamento de produtos para saúde**. SOBECC. 7ª edição. São Paulo (SP): SOBECC; 2017 487p.



Emitido em 2023

PLANO DE ENSINO Nº 2637/2023 - COENF (12.46)

(Nº do Protocolo: 23122.025979/2023-42)

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 16:07)

DANILO DONIZETTI TREVISAN

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 3013125

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 16:04)

TARCISIO LAERTE GONTIJO

VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO

COENF (12.46)

Matrícula: 1716637

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2637**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE ENSINO**, data de emissão: **07/07/2023** e o código de verificação: **6f898661f3**